



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia, SP

GRUPO GEOSONDA

GEOSONDA S.A. e

CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO DE 2021

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 0009976-07.2016.8.26.0152

Documentos utilizados neste relatório
enviados parcialmente pela
Recuperanda em:

18/01/2022

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade

Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527

Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

Advogado - OAB/SP 424.626

ÍNDICE

I-	DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II-	DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	5
III-	DA DILIGÊNCIA AO ESTABELECIMENTO OPERACIONAL DAS EMPRESAS	5
IV-	DO PERFIL DA DÍVIDA DO GRUPO GEOSONDA.....	7
V-	DO PLANO DE PAGAMENTO.....	7
VI-	DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (CONSOLIDADOS – GEOSONDA E CVS).....	8
1.	RECEITA BRUTA OPERACIONAL.....	9
1.1	Participação das Obras Públicas na Receita das Recuperandas	9
2.	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	10
3.	DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS	10
4.	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	11
VII-	DA ANÁLISE DOS BALANCETES CONSOLIDADOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS – GEOSONDA e CVS).....	11
VIII-	DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	14
IX -	DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	16
X -	DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS.....	16
XI-	DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	17
XII-	DO ANDAMENTO DO PROCESSO	18
XIII-	DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E RESPONDIDOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	18
XIV-	DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS	19
XV-	DA CONCLUSÃO	19
XVI-	ENCERRAMENTO.....	21

I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pela Administração Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial do **GRUPO GEOSONDA**, formado pelas empresas GEOSONDA S.A. e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 21/09/2016, na Comarca de Cotia/SP, e tramita perante na 1ª Vara Cível deste Juízo.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 31/10/2016 (fls. 765/768). A decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 09/11/2016.

O plano de Recuperação Judicial foi apresentado tempestivamente em 07/03/2017.

Edital previsto no Art. 52, § 1º, contendo a relação de credores apresentada pela Recuperanda, foi publicado em 23/01/2017.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º em 24/04/2017 para publicação em Edital. O Edital foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 26/06/2017.

O plano de recuperação judicial consolidado (plano original + aditivo/modificativo) foi juntado pelas Recuperandas às fls. 5468.

Na Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, realizada em 17/04/2018, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores das classes I, III e IV e rejeitado pelo credor da classe II pelo Banco do Brasil.

Às fls. 5587/5590, o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial com a aplicação do instituto do "cram down". A R. Sentença foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2018.



Em sede de Agravo de instrumento interposto pelo Banco Safra, o tribunal proferiu acórdão revogando a Homologação do Plano de Recuperação Judicial e determinando a apresentação de um novo PRJ no prazo de 60 dias.

As Recuperandas apresentaram novo plano de recuperação judicial em 28/09/2018 (também disponível no link acima).

Verifica-se às fls. 8489/8492 que houve troca de representantes. As Recuperandas contrataram novo escritório jurídico, bem como nova empresa de consultoria.

Às fls. 8493/8500, em 07/10/2019, as Recuperandas apresentaram as Novas Condições do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Na continuação da segunda convocação da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 20/01/2020 os credores APROVARAM o aditivo ao plano de recuperação apresentado.

O Aditivo ao PRJ foi homologado por meio de sentença proferida em 04/02/2020. Tendo em vista que prazos processuais forma suspensos em razão da pandemia, a publicação da referida sentença ocorreu no dia 04/05/2020.

Em sede de agravo de instrumento o tribunal determinou a substituição índice da Taxa Referencial (TR) pelo do TJSP para correção monetária da dívida.

As Recuperandas vêm cumprindo com os pagamentos previstos no plano de recuperação judicial.

(...)

II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, referente ao mês de Novembro de 2021, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Mostrar as fotografias atuais das instalações das Recuperandas;
- c) Analisar os resultados apresentados;
- d) Expor a posição econômico-financeira;
- e) Informar sobre a evolução do número de Empregados;
- f) Informar sobre o recolhimento de impostos e encargos sociais;
- g) Informar sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial;
- h) Informar sobre a regularidade da movimentação de caixa;
- i) Prestar informações sobre o andamento processual;
- j) Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

III- DA DILIGÊNCIA AO ESTABELECIMENTO OPERACIONAL DAS EMPRESAS

A Administração Judicial diligenciou à sede das Recuperandas de forma virtual em 18/02/2022, oportunidade na qual verificou o andamento das atividades e registrou as seguintes fotografias:

GRUPO GEOSONDA – SEDE – COTIA/SP – 18/02/2022



MGA

ADM. JUDICIAL | PERÍCIA | CONSULTORIA





IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DO GRUPO GEOSONDA

O quadro abaixo mostra o perfil da dívida verificada pela Administração Judicial e apresentada na relação de credores tratada pelo art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05, somada a dívida tributária.

PERFIL DA DÍVIDA - GEOSONDA S/A - Novembro/2021				
CLASSIFICAÇÃO	VALOR	VALOR C/DESÁGIO	PAGAMENTO	SALDO
Credores Trabalhistas - Classe I	3.334.353,29	3.334.353,29	2.631.075,19	703.278,10
Credores c/ Garantia Real - Classe II	3.261.242,99	1.956.745,79	-	1.956.745,79
Credores c/ Quirografários - Classe III (*)	34.010.726,05	1.700.536,30	430,88	1.700.105,42
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	3.924.835,04	196.241,75	-	196.241,75
Valor da Dívida Sujeita à RJ	44.531.157,37	7.187.877,14	2.631.506,07	4.556.371,07

(*) - Os créditos em moedas internacionais foram atualizados para: 31/12/2021 – Dólar = R\$ 5,5805 e Euro = R\$ 6,3210

Comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas até abril/2021

Pagamentos da 1ª e 2ª parcelas da Classe III realizados em março/2022

V- DO PLANO DE PAGAMENTO

Em 07/10/2019, às fls. 8945 e ss, as Recuperandas apresentaram Novas Condições do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, contendo, em suma, a seguinte proposta de pagamento aos credores:

ADITIVO APROVADO NA AGC DE 20/01/2020 (em suma)

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO – ADITIVO – Fls. 9159 e ss.				
CREDORES	CARÊNCIA	DESÁGIO	CORREÇÃO	PRAZO DE PAGT.º
Classe I (Trabalhistas)	n/a	n/a	n/a	Até 12 meses (Art. 54) Limitado a R\$ 20 mil
Classe II (Garantia Real)	12* meses	40%	TJSP+ 1% a/mês	9 anos
Classe III (Quirografário)	21* meses	95%	TJSP + 0,5% a/ano	15 anos
Classe IV (Quirografário EPP/ME)	21* meses	95%	TJSP + 0,5% a/ano	15 anos

Classe III e IV - Pagamentos em tranches mensais até o encerramento da recuperação judicial, passando para pagamentos semestrais a partir daí.

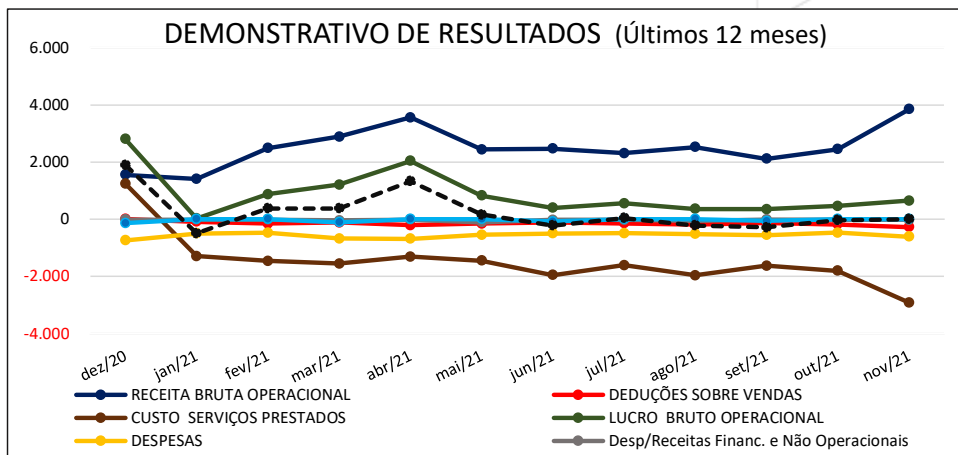
Classe II - Amortização escalonada conforme item 7.2, pg. 31 do PRJ

VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (CONSOLIDADOS – GEOSONDA E CVS)

Com base nas Demonstrações de Resultado mensais apresentadas pelas Recuperandas (DOC. 1), a Administração Judicial passa a fazer a análise dos resultados dos últimos 12 (doze) meses:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS (Últimos 12 meses)									
Mês/ano	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	LUCRO BRUTO OPERACIONAL		DESPESAS	Desp/Receitas Financ. e Não Operacionais	IMP.RENDA CSLL deferidos	RESULTADO DO PERÍODO
	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor	Valor	Valor	Valor
dez/20	1.548,62	6,83	1.242,60	2.798,05	180,68%	-744,02	-20,26	-136,46	1.897,31
jan/21	1.406,79	-86,16	-1.297,12	23,50	1,67%	-501,37	-15,09	0,00	-492,96
fev/21	2.485,99	-153,51	-1.464,89	867,59	34,90%	-473,23	-15,93	0,00	378,43
mar/21	2.883,28	-118,66	-1.554,39	1.210,23	41,97%	-675,75	-46,82	-108,44	379,21
abr/21	3.560,67	-209,00	-1.313,69	2.037,98	57,24%	-690,79	-18,87	0,00	1.328,32
mai/21	2.435,64	-157,97	-1.454,09	823,57	33,81%	-545,58	-113,44	0,00	164,55
jun/21	2.468,91	-121,74	-1.955,54	391,62	15,86%	-499,30	-26,57	-84,15	-218,39
jul/21	2.306,45	-145,38	-1.610,90	550,17	23,85%	-489,10	-21,38	0,00	39,69
ago/21	2.517,44	-192,32	-1.968,25	356,88	14,18%	-521,94	-55,50	-0,36	-220,92
set/21	2.111,97	-135,24	-1.629,37	347,37	16,45%	-559,09	-14,53	-59,97	-286,23
out/21	2.450,59	-186,38	-1.804,85	459,36	18,75%	-476,31	-22,19	0,00	-39,13
nov/21	3.842,58	-279,31	-2.917,04	646,23	16,82%	-612,40	-27,15	0,00	6,68

* Valores em R\$ 999



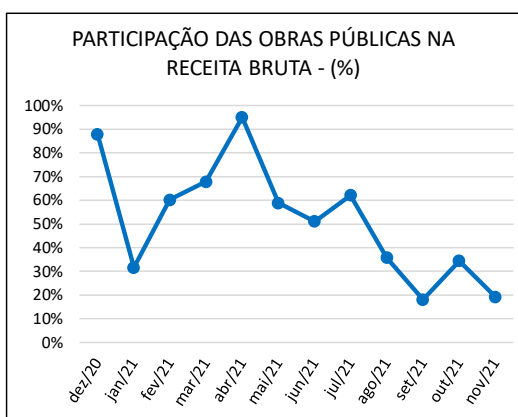
1. RECEITA BRUTA OPERACIONAL

- A Receita Bruta apresentou crescimento de 56,80% em novembro/2021 comparado ao mês de outubro/2021. Observa-se que o valor do faturamento está 53,61% acima da média dos últimos 12 meses.

1.1 Participação das Obras Públicas na Receita das Recuperandas

Mês/Ano	RECEITA BRUTA	OBRAS PÚBLICAS	%
dez/20	1.548,62	1.360,75	87,87%
jan/21	1.406,79	444,68	31,61%
fev/21	2.485,99	1.495,90	60,17%
mar/21	2.883,28	1.956,21	67,85%
abr/21	3.560,67	3.383,16	95,01%
mai/21	2.435,64	1.433,47	58,85%
jun/21	2.468,91	1.261,91	51,11%
jul/21	2.306,45	1.431,43	62,06%
ago/21	2.517,44	900,29	35,76%
set/21	2.111,97	382,55	18,11%
out/21	2.450,59	843,40	34,42%
nov/21	3.842,58	738,88	19,23%

* Valores em R\$ 1000



Comentado [LCM1]:

- Na análise do Balancete Analfítico e do Demonstrativo de Resultados, verifica-se que as Recuperandas concentraram 19,23% de sua Receita Bruta em obras públicas no mês de novembro de 2021.

2. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- O Custo dos Serviços Prestados registrou aumento de 61,62% entre outubro novembro de 2021.
- Verifica-se que o Custo apurado representa 75,91% do valor da Receita Bruta.

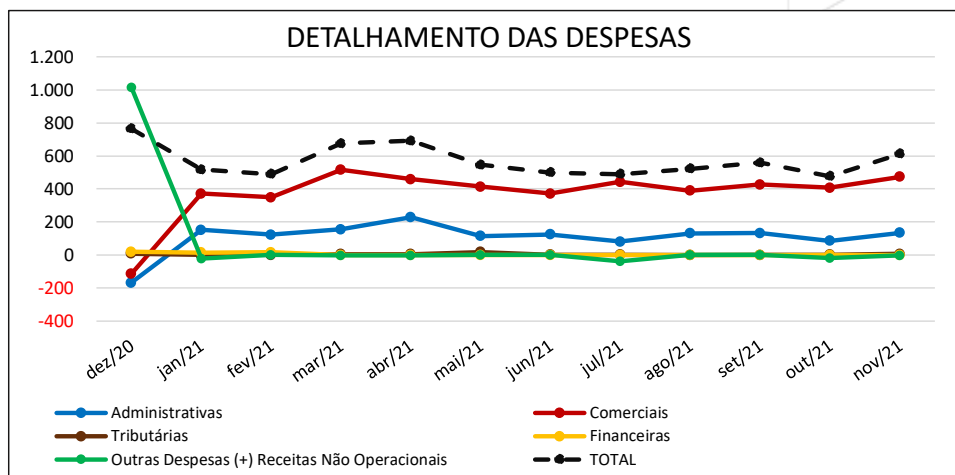
• LUCRO BRUTO OPERACIONAL

- O Lucro Bruto apresentou crescimento de 40,68% em novembro/2021 no comparativo com o mês de outubro/2021. As Recuperandas operaram com Margem Bruta equivalente a 16,82% da Receita Operacional no mês de novembro/2021, com redução de 1,93 pontos percentuais em relação ao mês de anterior.

3. DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
Mês/Ano	Administrativas	Comerciais	Tributárias	Financeiras	Outras Despesas (+) Receitas Não Operacionais	TOTAL
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
dez/20	-166,77	-113,86	9,31	20,26	1.015,33	764,27
jan/21	151,51	372,25	0,10	15,09	-22,50	516,46
fev/21	122,66	349,82	1,01	15,93	-0,26	489,16
mar/21	155,64	516,15	4,44	0,00	-0,49	675,75
abr/21	228,89	458,31	5,57	0,00	-1,99	690,79
mai/21	114,35	413,74	17,59	0,00	-0,09	545,58
jun/21	125,47	371,27	2,65	0,00	-0,09	499,30
jul/21	81,38	443,07	2,50	0,00	-37,85	489,10
ago/21	131,92	390,03	-0,01	0,00	0,00	521,94
set/21	132,52	426,46	0,11	0,00	-0,00	559,09
out/21	85,37	407,20	1,76	0,00	-18,01	476,31
nov/21	133,63	472,93	6,43	0,00	-0,60	612,40

Valores em R\$ 1000



- As Despesas registraram crescimento de 28,57% no mês de novembro/2021 no comparativo com o mês de outubro/2021. Destaca-se aumento em "Despesas Comerciais".

4. RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

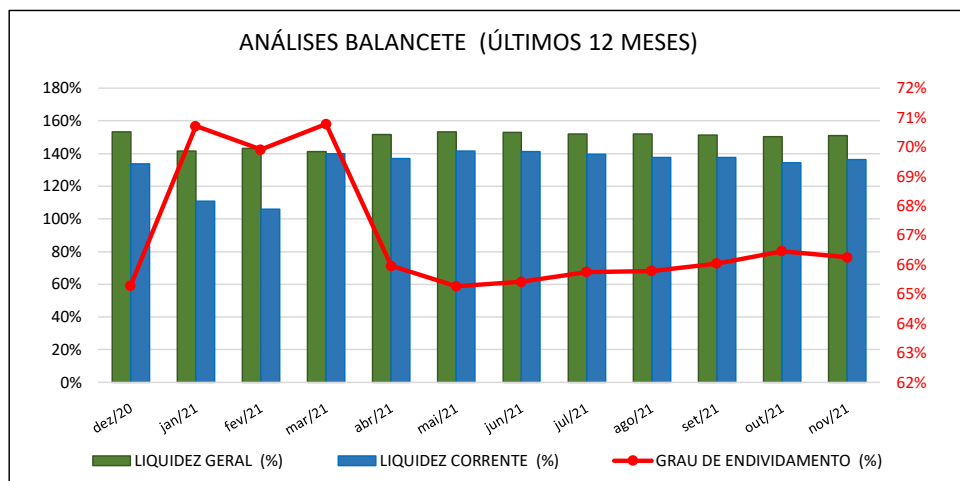
- No mês de novembro/2021 as empresas operaram com resultado positivo no valor de R\$ 6.682,23 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). O lucro contábil acumulado no ano de 2021 totaliza R\$ 1.039.248,53 (um milhão trinta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

VII- DA ANÁLISE DOS BALANCETES CONSOLIDADOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS – GEOSONDA e CVS)

A Administração Judicial mostra abaixo os indicativos econômico-financeiros básicos obtidos na análise dos balancetes mensais apresentados pelas empresas nos últimos 12 (doze) meses (DOC. 1).

BALANCETE (Últimos 12 meses)					ANÁLISES		
LIQUIDEZ CORRENTE - CAPITAL DE GIRO			LIQUIDEZ GERAL e GRAU DE ENDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
dez/20	40.849,77	30.586,78	120.292,61	78.538,90	133,55%	153,16%	65,29%
jan/21	43.836,41	39.600,07	123.895,56	87.608,36	110,70%	141,42%	70,71%
fev/21	43.376,89	40.979,28	127.216,04	88.937,53	105,85%	143,04%	69,91%
mar/21	43.258,18	30.931,00	110.178,19	77.985,27	139,85%	141,28%	70,78%
abr/21	44.556,47	32.518,60	119.005,27	78.491,32	137,02%	151,62%	65,96%
mai/21	43.219,45	30.539,97	117.011,17	76.368,39	141,52%	153,22%	65,27%
jun/21	43.314,95	30.678,32	116.779,30	76.390,62	141,19%	152,87%	65,41%
jul/21	44.397,60	31.823,03	117.937,88	77.545,23	139,51%	152,09%	65,75%
ago/21	43.580,22	31.702,39	117.332,11	77.190,09	137,47%	152,00%	65,79%
set/21	43.929,97	31.938,85	117.258,28	77.438,20	137,54%	151,42%	66,04%
out/21	45.102,23	33.599,31	118.510,78	78.759,56	134,24%	150,47%	66,46%
nov/21	45.294,22	33.211,35	117.703,30	77.975,11	136,38%	150,95%	66,25%

* Valores em R\$ 1000



1. LIQUIDEZ CORRENTE

- **Demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo em um determinado momento.**
- A Liquidez Corrente registrou crescimento de 2,14 pontos percentuais entre outubro e novembro de 2021. Atualmente a Recuperanda demonstra a capacidade de pagamento de 136,38% da dívida de curto prazo.

2. LIQUIDEZ GERAL

- ✓ **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo em um determinado momento.**
- O índice de Liquidez Geral apresentou aumento de 0,48 pontos percentuais em novembro de 2021 no comparativo com o mês de outubro/2021. Atualmente as empresas dispõem de ativos para pagar o equivalente a 150,95% do valor do passivo.

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

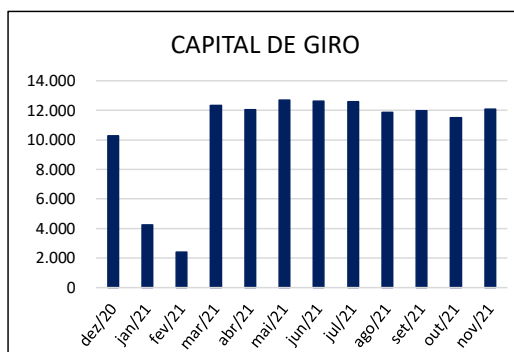
- ✓ **O cálculo do Grau de endividamento considera as dívidas de curto e longo prazo. Portanto, a suspensão dos pagamentos sujeitos à Recuperação Judicial não interfere no resultado.**
- A análise mostra que o Grau de Endividamento reduziu 0,21 pontos percentuais no mês de novembro de 2021 em relação a outubro/2021. As dívidas das empresas representam 66,25% dos seus ativos.

4. CAPITAL DE GIRO

- ✓ **É o capital próprio, que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa.**

Mês/ano	CAPITAL DE GIRO		Valor
	Ativo Circulante	Passivo Circulante	
dez/20	40.849,77	30.586,78	10.262,99
jan/21	43.836,41	39.600,07	4.236,33
fev/21	43.376,89	40.979,28	2.397,61
mar/21	43.258,18	30.931,00	12.327,18
abr/21	44.556,47	32.518,60	12.037,87
mai/21	43.219,45	30.539,97	12.679,48
jun/21	43.314,95	30.678,32	12.636,63
jul/21	44.397,60	31.823,03	12.574,57
ago/21	43.580,22	31.702,39	11.877,83
set/21	43.929,97	31.938,85	11.991,11
out/21	45.102,23	33.599,31	11.502,92
nov/21	45.294,22	33.211,35	12.082,88

Valores em R\$ 1000



- Em setembro/2016, as dívidas sujeitas à recuperação judicial foram reclassificadas para o Passivo de Longo Prazo, provocando melhora substancial no Capital de Giro das Recuperandas. Os ajustes contábeis realizados no balanço de encerramento de 2016 também contribuíram para este aumento.
- O Capital de Giro contabilizou redução desde junho de 2017. Essa queda foi interrompida em março/2018 com a reclassificação de parte das dívidas previdenciárias.
- O Capital de Giro registrou crescimento de 5,04% no mês de novembro/2021 em relação a outubro/2021.

VIII- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

a) Relatório da Recuperanda

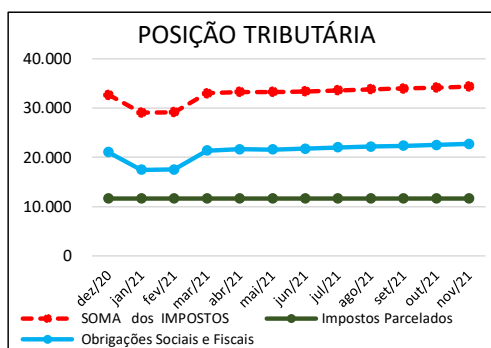
A Recuperanda não vem apresentando o relatório de endividamento tributário no decorrer do período analisado.

b) Informação Contábil (Balancetes)

Consubstanciados nos balancetes apresentados pelas Recuperandas (DOC. 1), verifica-se que as empresas vêm acumulando dívidas tributárias. A tabela abaixo mostra os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação:

Mês/Ano	POSIÇÃO TRIBUTÁRIA		
	Obrigações Sociais e Fiscais	Impostos Parcelados	SOMA dos IMPOSTOS
dez/20	21.040,09	11.634,54	32.674,63
jan/21	17.437,57	11.634,54	29.072,11
fev/21	17.503,05	11.634,54	29.137,59
mar/21	21.356,85	11.634,54	32.991,39
abr/21	21.625,61	11.634,54	33.260,15
mai/21	21.597,87	11.634,54	33.232,41
jun/21	21.718,23	11.634,54	33.352,77
jul/21	21.982,77	11.634,54	33.617,31
ago/21	22.176,51	11.634,54	33.811,05
set/21	22.336,75	11.634,54	33.971,29
out/21	22.483,47	11.634,54	34.118,01
nov/21	22.730,66	11.634,54	34.365,20

* Valores em R\$ 1.000



- A Administração Judicial subtraiu os valores referente a "Obrigações trabalhistas" (salários, honorários, rescisões, benefícios etc.) correntes da conta de "Obrigações Sociais e Tributárias", mantendo os valores separados para efeito de análise de tributos.
- Verifica-se no balancete de novembro/2021, saldo de impostos a recuperar totalizando R\$ 2.457.568,93 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

c) Dívida não inscrita – Posição tributária e-Cac

As Recuperandas não apresentaram o relatório de Situação Fiscal e-CAC – manteve-se as informações anteriores com posição de agosto/2021 (DOC. 3), resultando na seguinte posição:

Resumo Relatório de Situação Fiscal (Receita Federal e-CAC)					
Emissão 26/08/2021					
GEOSONDA S/A - Competências: 03/2020 a 07/2021					
Tributo	Saldo Devedor	Tributo	Saldo Devedor	Tributo	Saldo Devedor
IRRF	11.685,28	PIS	46.014,20	Contrib. Patronal e Terceiros	100.874,27
IRRF s/Terceiros	18.176,69	COFINS	212.330,71		
IRRF s/Aluguel	3.874,72	CSRF	37.001,93		
TOTAL TRIBUTOS EM ATRASO					429.957,80
CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Competências: 02/2017 a 11/2020					
Tributo	Saldo Devedor	Tributo	Saldo Devedor	Tributo	Saldo Devedor
IRRF	78,00	COFINS	128.654,52	CSLL	85.858,89
PIS	27.875,79	IRPJ	220.496,93	DCTF Multa e DIRF	500,00
INSS	114.150,30				
TOTAL TRIBUTOS EM ATRASO					577.614,43
TOTAL					R\$ 1.007.572,23

d) Dívida Ativa Inscrita

A Administração Judicial obteve no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a posição do total dos valores de impostos inscritos na dívida ativa (DOC. 4), com informações atualizadas em 14/03/2022, há apontamentos de dívidas previdenciárias (INSS) no nome da empresa GEOSONDA, conforme a seguinte tabela:



DOM. JUDICIAL | PERÍCIA | CONSULTORIA

CONSULTAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA- Municipal/Estadual/Federal	
CNPJ Nº: 60.681.749/0001-73 e 09.077.203/0001-50	Atualizado 14/03/2022
ÓRGÃO PÚBLICO	VALOR DÍVIDA
Procuradoria Estadual - IMPOSTOS ESTADUAIS	44.684,00
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - IMPOSTOS FEDERAIS	38.452.567,63
Total	38.497.251,63

- As Recuperandas não apresentaram os comprovantes do recolhimento do INSS e FGTS vencidos no mês de novembro/2021. Os pagamentos dos demais tributos municipais, estaduais e federais, bem como dos parcelamentos de tributos também não foram comprovados.

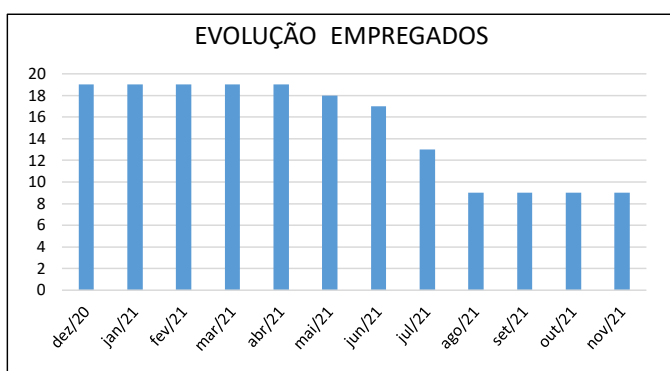
IX - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

As Recuperandas apresentaram os extratos bancários do mês de novembro/2021 e as razões caixa/bancos. A movimentação dos extratos bancários é compatível com a natureza e volume da operação. Não há movimentações manifestamente irregulares.

X - DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

Com base nos resumos de folhas de pagamento deste relatório (DOC. 2), demonstra-se no quadro a seguir a evolução do número de empregados ativos da Recuperanda Geosonda S.A.

EMPREGADOS	
Mês/ano	Qtd.
dez/20	19
jan/21	19
fev/21	19
mar/21	19
abr/21	19
mai/21	18
jun/21	17
jul/21	13
ago/21	9
set/21	9
out/21	9
nov/21	9



- A Recuperanda apresentou a folha de pagamentos do mês de novembro de 2021 e atualmente a empresa Geosonda conta com 09 (nove) colaboradores. A CVS não possui empregados.

XI- DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Depois da homologação do plano de recuperação judicial e Novas Condições do Aditivo, foram realizados os seguintes pagamentos:

a) Pagamento dos Créditos Trabalhistas – Classe I

A Recuperanda pagou os credores trabalhista em 8 (oito parcelas) com início em agosto/2020 e conclusão em março/2021.

Os credores que enviaram os dados Bancários posteriormente também foram pagos, no entanto, há credores trabalhistas que até o momento não apresentaram as informações bancárias, como segue:

ANGELITO FERREIRA DA SILVA	R\$ 6.004,97
ANTONIO GIVALDO GOMES MARTINS	R\$ 992,56
DURVAL AUGUSTO DA SILVA	R\$ 912,40
FRANCISCO BRUNO DE SOUSA	R\$ 670,17
FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	R\$ 1.124,78
JOAO LUIZ DO NASCIMENTO	R\$ 1.505,28
JOSE FRANCISCO SOUSA	R\$ 849,96
JOSE RIBEIRO DE MOURA	R\$ 24.930,34
RAIMUNDO COSTA DA PAIXÃO	R\$ 193,87
RUDIVAL ALVES DA SILVA	R\$ 721,15
WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA	R\$ 36.984,60
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	R\$ 41.395,68

Com relação ao pagamento dos credores abaixo, a Recuperanda prestou as seguintes informações:



- **CLEOMAR ARAÚJO SILVA:** quitação por empresa devedora solidária
- **DANIELLE IBIAPINA BARBOSA:** responsabilidade primária da empresa Kauffmann
- **VERA LUCIA SANTANA DOS SANTOS:** quitado pela Geosonda por meio de acordo
- **CRISTIANO LAURINI DA SILVA:** quitado pelo devedor solidário
- **INALDO DE SOUZA OLIVEIRA:** pagamento pelo devedor solidário

b) Pagamento Credores Quirografários – Classe III

A Recuperanda, no mês de março de 2022, realizou os pagamentos da 1ª e 2ª parcelas, junto a 07(sete) credores.

A Administração Judicial aguarda a comprovação dos pagamentos, bem como, solicitou esclarecimento quanto a formalização para a exclusão dos créditos.

XII- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

A Administração Judicial, por meio da aba de “Informações Processuais” em seu website www.mga.consultoria.com.br, mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como a cópia dos autos.

XIII- DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E RESPONDIDOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Em cumprimento ao disposto na alínea “m” do inciso I do artigo 22 da Lei 11.101/2005, introduzido pela Lei 14.122/2020, a Administração Judicial informa abaixo um resumo dos ofícios recebidos e respondidos.

- Conforme sentença de fls. 12690 em 27/09/2021, determinou-se a dispensa na apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como certidões negativas de recuperação judicial e falência e qualquer outra que se faça necessárias para contratações com o Poder Público.

XIV- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades Mensal foram utilizados os seguintes documentos:

- a) DOC.1 – Balancetes Mensais e Demonstrativos Contábeis Sintéticos (CVS e Geosonda – novembro de 2021;
- b) DOC.2 – Resumo da Folha de Pagamentos de novembro de 2021;
- c) DOC.3 – Relatórios de Situação Fiscal emitido pelo e-CAC Secretaria da Receita Federal; emitido em 26/08/2021;
- d) DOC.4 – Consulta dos Débitos Inscritos na Dívida Ativa Ajuizada realizada em 14/03/2022.

XV- DA CONCLUSÃO

Após analisar a documentação constante nos autos do processo e os documentos fornecidos pelas Recuperandas, a Administração Judicial apresenta abaixo suas conclusões:

- ✓ **A Administração Judicial visitou de forma virtual as instalações das Recuperandas em 18/02/2022, onde constatou que as empresas estão em operação e prestando seus serviços, bem como mantêm em funcionamento as medidas de prevenção contra o COVID-19;**

- ✓ **A Receita Bruta apresentou crescimento de 56,80% em novembro/2021 comparado ao mês de outubro/2021. Observa-se que o valor do faturamento está 53,61% acima da média dos últimos 12 meses;**
- ✓ **No mês novembro/2021 as empresas operaram com resultado positivo no valor de R\$ 6.682,23 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). O lucro contábil acumulado no ano de 2021 totaliza R\$ 1.039.248,53 (um milhão trinta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos);**
- ✓ **Na análise econômica, observa-se crescimento nos índices de Liquidez, entre o mês de outubro e novembro de 2021. Houve redução no Grau de Endividamento, que atualmente equivale a 66,25% do valor dos ativos das Recuperandas. O Capital de Giro registrou crescimento no período em análise;**
- ✓ **A Recuperanda apresentou a folha de pagamentos do mês novembro de 2021 e atualmente a empresa Geosonda conta com 09 (nove) colaboradores. A CVS não possui empregados;**
- ✓ **As Recuperandas não apresentaram os comprovantes do recolhimento do INSS e FGTS, vencidos no mês novembro de 2021. Os pagamentos dos demais tributos municipais, estaduais e federais, bem como dos parcelamentos de tributos também não foram comprovados;**
- ✓ **Na continuação da segunda convocação realizada em 20/01/2020 os credores APROVARAM aditivo ao plano de recuperação apresentado em assembleia. Por meio da sentença proferida em 04/02/2020 o MM. Juízo homologou o Aditivo ao PRJ. Tendo em vista que prazos processuais foram suspensos em razão da pandemia, a publicação da referida sentença ocorreu no dia 04/05/2020;**
- ✓ **A Recuperanda vem pagando os credores trabalhistas de acordo com o previsto no plano de recuperação judicial. Há credores trabalhistas que até o momento não apresentaram as informações bancárias;**
- ✓ **O pagamento dos credores quirografários terá início após o encerramento do período de carência.**

XVI- ENCERRAMENTO

Nada mais, convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho – **Relatório Mensal de Atividades do mês de Novembro de 2021**, composto por 21 (vinte e uma) páginas e 4 (quatro) anexos – e o submetem a apreciação de V. Exa.

São Paulo, 24 de março de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico
CRA SP 135.527 – OAB/SP 424.626
CRC1SP 168.436/O-0

José Roberto Alves

Economista
CORECON SP 35.364

Raquel Correa Ribeiro

Advogada
OAB/SP 349.406

Ricardo Gomes Pinton

Advogado
OAB/SP 189.069